



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº 002/2017-CORREG

Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

A Suas Senhorias os Senhores
DIRETORES(AS) DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 9ª REGIÃO

Assunto: Bloqueio de lançamentos retroativos no Suap

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a), por determinação do Exmo. Corregedor Regional, comunico a Vossa Senhoria que em conformidade com a deliberação do Comitê Gestor do e-Gestão, foi implementado no sistema SUAP o bloqueio de lançamentos de eventos com datas retroativas para além do mês em referência de modo a atender as regras do sistema e-Gestão.

Portanto, a partir desta data, só será possível o lançamento de eventos com data do mês em curso.

Nas situações de lançamentos com datas atuais que visam a baixa de pendências em processos, foi disponibilizado na tela de lançamento dos históricos o evento "*simples correção*", com a finalidade de alertar as partes de que não se trata de nova movimentação, mas sim de correção de lançamentos não realizados no momento oportuno.

Atenciosamente,


SAMOEL FERREIRA PRIMO
Secretário da Corregedoria Regional